



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 05/05/2026 11:55:27



campo reservado

Aprovado por

em

em

de

de

2026

Presidente

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal no âmbito da rede pública de saúde do município de Garanhuns.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja implantada uma Farmácia de Manipulação Municipal no âmbito da rede pública de saúde do município de Garanhuns. Caso aprovado, seja comunicado aos órgãos competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA A presente proposição tem como objetivo solicitar a implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal, vinculada à rede pública de saúde, com a finalidade de ampliar o acesso da população a medicamentos personalizados, seguros e com menor custo.

Sabe-se que muitos tratamentos exigem dosagens específicas, associações medicamentosas diferenciadas ou formas farmacêuticas não disponíveis na rede convencional. Nesse sentido, a farmácia de manipulação se apresenta como uma importante alternativa para atender essas necessidades de forma individualizada, contribuindo para a eficácia terapêutica e adesão ao tratamento.

Além disso, a produção própria de medicamentos manipulados pode representar significativa economia aos cofres públicos, reduzindo gastos com a aquisição de medicamentos industrializados, especialmente aqueles de alto custo ou de uso contínuo.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da assistência farmacêutica no município, garantindo maior autonomia ao sistema de saúde local e promovendo um cuidado mais humanizado e resolutivo.

Diante do exposto, a implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal se configura como uma medida estratégica para qualificar os serviços de saúde, promover o uso racional de medicamentos e atender de forma mais eficaz às demandas da população de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 05 de Maio de 2026

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)



Comunicado pelo ofício N _____ em 15/06/2026

op 210



